



## INFORMATIVO GIAC 41, de 18 de junho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Informação**

#### **Orientações aos patrocinadores, centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos**

Considerando a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento da covid-19, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) elaborou a [Nota Técnica nº 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA](#), a fim de apresentar orientações aos patrocinadores, centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos autorizados pelo órgão e estudos de bioequivalência (BE).

O documento objetiva garantir a segurança dos participantes e cumprir com os requisitos de Boas Práticas Clínicas (BPC) e Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência (BPBD/BE), minimizando os riscos relacionados à integralidade das pesquisas.

Sobre o tema, a autarquia explica que, em observância à [Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015](#), todos os estudos clínicos conduzidos no Brasil para fins regulatórios devem ser aprovados pela Anvisa antes do início dos estudos. Além disso, há, também, aspectos éticos que precisam ser avaliados e aprovados pelos Comitês de Ética em Pesquisa (Ceps) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep)

**Fonte:** [Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#)

## Informação

### Legislação consolidada referente ao novo coronavírus

Com o objetivo de consolidar os atos normativos sobre o novo coronavírus, a página do Planalto disponibilizou a plataforma “[Legislação Covid-19](#)”. Segundo informações do *site*, as normas são atualizadas diariamente.

Fonte: [Planalto](#)

## Informação

### Campanha de ajuda a vítimas de violência doméstica na pandemia

Tendo em vista o aumento dos casos de violência doméstica durante a fase de isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançaram, no dia 10 de junho de 2020, a campanha “Sinal Vermelho para a Violência Doméstica”. A ação visa ajudar mulheres em situação de violência a pedirem ajuda nas farmácias e drogarias do país. A ideia do projeto reside em criar um canal de auxílio às mulheres vitimizadas. Com um “X” vermelho escrito na palma da mão, a vítima sinaliza a ocorrência da agressão aos atendentes de farmácias e drogarias. Com o nome e endereço da mulher, os atendentes procederão a contato com o 190 para reportar a situação. Dez mil estabelecimentos assinaram o [termo de adesão](#) da iniciativa.

A Coordenadora do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica do CNJ, a Exma. Sra. Conselheira Maria Cristiana Ziouva, explicou que “*o objetivo da campanha é oferecer um canal silencioso, permitindo que essas mulheres se identifiquem nesses locais e, a partir daí, sejam ajudadas e tomadas as devidas soluções. É uma atitude relativamente simples, que exige dois gestos apenas: para a vítima, fazer um X nas mãos; para a farmácia, uma ligação*”.

Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#)

## Informação

### Sistema para contabilização de recursos destinados pelos Ministérios Públicos estaduais

Por meio de parceria entre a Comissão de Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público

(CES/CNMP) e a Secretaria-Geral do Ministério Público Federal (SG/MPF), representada, em especial, pela Secretaria de Tecnologia da Informação do MPF (STIC/MPF), desenvolveu-se a plataforma “[Sistema DestCovid](#)”.

A ferramenta permite a contabilização de todos os recursos destinados pelos Ministérios Públicos dos Estados ao combate à covid-19 e pode ser acessado com o mesmo login e senha utilizados nos demais sistemas do CNMP pelos gestores dos Mps estaduais

De acordo com o Conselho, “*a medida tem por objetivos conferir maior agilidade e precisão aos registros, facilitar o monitoramento da aplicação dos valores e viabilizar a consolidação das informações por meio de um painel nacional, que contará com os dados que já vêm sendo coletados pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público Federal.*”

**Fonte:** [Conselho Nacional do Ministério Público](#)

## **Informação**

### **Discussão sobre os impactos da covid-19**

A Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (SCI/MPF) encaminhou ao GIAC o “[Boletim Informativo – O Brasil na OCDE](#)”, referente ao mês de junho/2020. A publicação traz informações acerca das discussões ministeriais sobre o impacto da covid-19 na economia, energia, governança, educação, temas sociais e desenvolvimento regional.

**Fonte:** [Secretaria de Cooperação Internacional](#)

## **Informação**

### **Ministério da Saúde**

#### **1. [Atendimento médico e entrega de insumos no norte do Amazonas](#)**

O Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Defesa (MD) promovem, desde o dia 16 de junho de 2020, missão interministerial para atendimento de saúde na região do Vale do Javari, segunda maior área indígena do Brasil.

Conforme informações do MS, 23 profissionais de saúde do Hospital das Forças Armadas (HFA) atuarão junto às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena, que já atendem a população local. Serão entregues, ainda, cerca de 70 mil insumos de saúde (30,3 mil máscaras cirúrgicas, 16 mil toucas, cerca de

12 mil aventais descartáveis, 400 unidades de máscaras N95, 3 mil aventais impermeáveis, 540 unidades de álcool etílico 70%, 1.320 unidades de testes rápidos para covid-19, 300 protetores faciais e 500 unidades de macacões de proteção) e 16 ventiladores pulmonares que serão destinados ao Municipal de Atalaia do Norte (AM).

Atualmente, para atendimento ao Vale do Javari, 17 Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena se revezam nas visitas periódicas de 63 (sessenta e três) aldeias: *“ao todo, são 285 profissionais de saúde, incluindo a Equipe de Resposta Rápida contratada exclusivamente para o combate ao coronavírus, e seis médicos do programa Mais Médicos que atuam na região.”*

## **2. Habilitação de leitos em Hospitais de Pequeno Porte**

O Ministério da Saúde habilitou, no dia 15 de junho de 2020, 320 novos leitos em Hospitais de Pequeno Porte no Paraná. Ao todo, foram disponibilizados 499 leitos em unidades de saúde dessa categoria desde abril/2020.

A medida visa que os hospitais de referência e maior porte concentrem as internações dos pacientes graves os gravíssimos acometidos pelo novo coronavírus e que os hospitais de menor porte realizem os demais atendimentos, ajudando a “desafogar” a assistência nos grandes centros.

Ainda, de acordo com a pasta, *“um levantamento feito pelo Ministério da Saúde, no início de abril, mostra que existem cerca de 15 mil leitos que podem ser usados no tratamento de pacientes de cuidados prolongados que não estão relacionados ao coronavírus. A autorização para essa medida foi publicada por meio de [portaria](#), no dia 08/04/2020, e prevê, em caráter excepcional, a utilização temporária desses leitos de cuidados prolongados para assistência dos pacientes crônicos que não têm COVID-19 e que precisam de UTI e leitos clínicos. De acordo com a portaria, podem participar da estratégia hospitais que tenham de 31 a 49 leitos, desde que tenham leitos SUS. O custeio varia de R\$ 186 mil a R\$ 294 mil e o valor será repassado de acordo com o tamanho e porte de cada unidade de saúde.”*

Para acessar tabela com detalhamento dos leitos habilitados em Hospitais de Pequeno Porte, clique [aqui](#).

## **3. Atualização das orientações voltadas ao tratamento farmacológico de pacientes com covid-19**

O Ministério da Saúde divulgou novas [orientações para o manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da covid-19](#) com o escopo de estender o uso do tratamento farmacológico a gestantes e pacientes pediátricos, que passam fazer parte do grupo de risco da doença.

Tais recomendações são direcionadas a grávidas, em qualquer idade gestacional, e puérperas, até duas semanas após o parto (incluindo as que sofreram aborto ou perda fetal); e a crianças e adolescentes, de 0

a 19 anos, conforme os sinais de gravidade. O órgão ressaltou que o uso dos medicamentos está condicionado ao critério médico, vontade declarada do paciente e avaliação médica.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Informação**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Decreto nº 10.398, de 16 de junho de 2020](#) – altera o [Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020](#), para definir a base do Cadastro Único a ser utilizada para pagamento do auxílio emergencial estabelecido pelo art. 2º da [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#).

[Instrução Normativa nº 1.960, de 16 de junho de 2020](#) - estabelece medidas para redução dos impactos econômicos decorrentes da doença pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19) com relação aos beneficiários do Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial de que tratam as Instruções Normativas RFB nº 1.291, de 19 de setembro de 2012, e nº 1.612, de 26 de janeiro de 2016.

[Portaria nº 245, de 15 de junho de 2020](#) – prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus.

[Portaria nº 1.514, de 15 de junho de 2020](#) – define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar – HOSPITAL DE CAMPANHA – voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.

[Portaria nº 1.521, de 15 de junho de 2020](#) – autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

[Portaria nº 510, de 16 de junho de 2020](#) – inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

[Portaria nº 544, de 16 de junho 2020](#) – dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – covid-19, e revoga as [Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.](#)

[Portaria nº 14.402, de 16 de junho de 2020](#) – estabelece as condições para transação excepcional na cobrança da dívida ativa da União, em função dos efeitos da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) na perspectiva de recebimento de créditos inscritos.

[Portaria nº 680, de 17 de junho de 2020](#) – estabelece orientações quanto às medidas protetivas adotadas, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID 19).

[Portaria nº 1.554, de 17 de junho de 2020](#) – desabilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II – COVID-19 e determina devolução de recursos financeiros que foram disponibilizados em parcela única ao Estado do Mato Grosso e Municípios.

[Portaria nº 1.555, de 17 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Santos Dumont.

[Resolução nº 820, de 16 de junho de 2020](#) – altera a [Resolução ANP nº 816, de 20 de abril de 2020](#), que define procedimentos a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP que atuam nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, enquanto perdurarem as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) estabelecidas pelo governo federal.

[Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 395, de 9 de junho de 2020](#) – altera a [Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 352, de 20 de março de 2020](#), que dispõe sobre a autorização prévia para fins de exportação de matéria-prima, produto semielaborado, produto a granel ou produto farmacêutico acabado destinados ao combate da COVID-19.

[Resolução Normativa nº 886, de 15 de junho de 2020](#) – altera a [Resolução Normativa nº 878/2020, de 24 de março de 2020](#) – medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus (COVID-19).

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19**

### **Links úteis atinentes à covid-19**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** - [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** - [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adoptadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus> e <https://covid-19.procc.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>